

*Justiça Federal*SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
2ª VARA**ATA DE AUDIÊNCIA**

Autos nº 1190-14.2012.4.01.4300

Classe : 7300 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.  
Réu : RENATO AMOEDO NADIER RODRIGUES

Apregoadas as partes nesta audiência de instrução/inquirição, na sala de audiências da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, presidida pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, **Dr. WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO**, iniciada às 16:15h do dia **12 de dezembro de 2014**, via videoconferência com o Juízo Federal da Subseção Judiciária de Barreiras/BA, prosseguindo ininterruptamente na sede do Juízo desta Seccional, compareceram o **Dr. Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior** - Procurador da República; o **Dr. Carlos Alberto Fernandes de Almeida Leão** – Procurador Federal; a Dr(a) Juliana Pinheiro Damasceno e Santos OAB/BA 22.066 e o Dr. Evandro Borges Arantes OAB/TO 1658, advogado do réu (ausente).

Aberta a audiência, foram inquiridas, via videoconferência, as testemunhas Délcio Xavier Filho e Claudemiro Pires Soares; em seguida, na sede deste Juízo, as testemunhas Tarsis Barreto Oliveira e Vinícius Pinheiro Marques.

Posteriormente, foi oportunizado às partes o requerimento de diligências, oportunidade em que os advogados do réu pugnaram somente pela desistência da oitiva da testemunha Sandra Maria Tosta, não se opondo o MPF e a UFT.

Adiante, o M.M. Juiz proferiu o seguinte despacho:

**“I – Solicite-se a mídia da audiência, via videoconferência, no setor competente e mantenha-se arquivado, no computador próprio, a audiência realizada na sede deste Juízo, ficando desde já autorizado o fornecimento de cópia mediante prévia solicitação e entrega de mídia própria;**

II – Homologo a desistência da oitiva da testemunha Sandra Maria Tosta, formulada pela defesa;

III - Ficam as partes intimadas para oferecerem alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora, logo após a juntada de ambas as mídias aos autos.

IV – Após as alegações, façam-me os autos conclusos.” SAEM OS PRESENTES INTIMADOS. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz Federal encerrar esta ata de audiência que vai assinada por todos, inclusive por mim, \_\_\_\_\_ (Lucas Humberto Queiroz Dornelas), Técnico Judiciário, que a digitei e conferi.

**WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO**  
Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior - Procurador da República

Dr. Carlos Alberto Fernandes de Almeida Leão - Procurador Federal

Dr(a) Juliana Pinheiro Damasceno e Santos - Advogado

Dr. Evandro Borges Arantes - Advogado